

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

**INTERESSADO:** Instituto Ateneu/Unidade Messejana

**EMENTA:** Renova o reconhecimento do curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com a previsão de oferta de quatro turmas anuais com quarenta alunos cada, pelo Instituto Ateneu/Unidade Messejana (Censo Inep nº 23273437), mantido por CV&C Cursos e Treinamento LTDA e sediado na Avenida Coletor Antônio Gadelha, nº 621, Messejana, CEP: 60.871-055, nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2027, desde que esse Instituto permaneça credenciado junto a este Conselho.

**RELATOR:** Samuel Brasileiro Filho

**PROCESSO Nº** 30021.000952/2024-21

**PARECER Nº** 717/2024

**APROVADO EM:** 23/10/2024

## I – RELATÓRIO

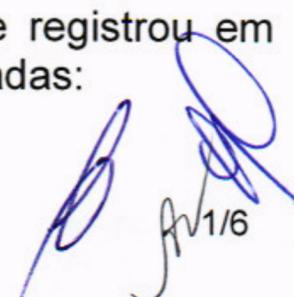
A diretora do Instituto Ateneu, Maria Angélica dos Santos, mediante o processo nº 30021.000952/2024-21, requereu a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com a previsão de oferta de quatro turmas anuais com quarenta alunos cada, pelo Instituto Ateneu/Unidade Messejana (Censo Inep nº 23273437), mantido por CV&C Cursos e Treinamento LTDA e sediado na Avenida Coletor Antônio Gadelha, nº 621, Messejana, CEP: 60.871-055, nesta capital.

O Instituto Ateneu/Unidade Messejana é uma Instituição de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pertencente à rede particular de ensino e fora credenciado pelo Parecer CEE nº 88/2023, com validade até 31/12/2025, e o curso Técnico em Estética fora reconhecido pelo Parecer nº 542/2019 cuja validade expirou em 31 de dezembro de 2023.

A Presidente deste CEE, mediante a Portaria nº 158/2024, publicada no D.O.E. de 24/6/2024, designou o especialista avaliador, Fernando Virgílio Albuquerque, graduado em Fisioterapia e mestre em Saúde Coletiva, para verificar as condições de oferta do Instituto Ateneu/Unidade de Messejana para a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Estética.

A avaliação do Plano do Curso Técnico em Estética ofertado pelo Instituto Ateneu/Unidade Messejana, na modalidade Presencial, e das condições necessárias para o seu desenvolvimento, em termos de organização didático-pedagógica, qualificação do corpo docente e da equipe técnico-pedagógica e de infraestrutura disponibilizada foi realizada pelo referido especialista avaliador, que registrou em seu Relatório Final as seguintes pontuações para as Dimensões avaliadas:

FOR: GR  
REV: JAA

  
1/6

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 717/2024

**Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica: 3,64 pontos.**

Destaques do Avaliador: o curso mostrou-se, de uma forma geral, bastante adequado nesta Dimensão.

A estrutura curricular apresenta carga horária e demais normativas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) implantadas, com articulação coerente entre teoria e prática e potencial de promoção da integração de saberes e transversalidade de conhecimento. Os componentes curriculares estão adequados e bem descritos. Ponto a melhorar recomendado diz respeito às referências bibliográficas das ementas que necessitam atualização. Os ambientes de aprendizagem proporcionam aos alunos experiênciaprática alinhada aos conteúdos curriculares. Apesar de o estágio supervisionado ser realizado apenas ao final do curso, ao longo dos módulos, os alunos entram em contato com o ambiente de trabalho por meio de visitas técnicas observacionais e palestrantes em sala de aula, realizando-se articulação dos conteúdos das disciplinas com a futura prática profissional. O perfil do egresso contempla conteúdos curriculares e aborda competências técnicas, práticas e cidadãs necessárias para a atuação profissional de acordo com CNCT. Há o oferecimento de material didático adequado. O planejamento é realizado pelo corpo docente com horas e espaço reservado para isso, com alinhamento com a coordenação. O Plano de Curso e o estágio supervisionado respeitam as normativas exigidas. A instituição possui setor específico para inclusão e com suporte especializado para os alunos.

**Dimensão 2 – Professores, técnicos e secretário escolar: 3.33 pontos**

Destaques do avaliador: o curso atingiu bons conceitos em quase todos os indicadores da Dimensão. O corpo docente possui a formação exigida com experiência profissional na área de estética, mesmo aqueles que ministram disciplinas básicas, visando à articulação dos conteúdos teóricos com a prática. Existe carga horária adequada para planejamento das disciplinas e acompanhamento dos alunos e de suas necessidades pedagógicas.

A gestão institucional também se mostrou adequada, considerando os indicadores avaliados. A diretora da instituição e a coordenadora do curso apresentam qualificação e experiência para o desempenho de suas atividades.

A orientadora do estágio também tem formação na área e dispõe de carga horária suficiente para o planejamento e o acompanhamento dos alunos em campo de estágio. A secretaria escolar apresenta organização de arquivos estáticos e dinâmicos, com registros atualizados e dispõe de pessoal auxiliar.

Os indicadores que apresentaram baixos conceitos foram aqueles relacionados ao desempenho: o índice de abandono/evasão chega a 15% e a aprovação, 55%.

FOR: GR  
REV: JAA

Cont./Parecer nº 717/2024

**Dimensão 3 - Infraestrutura: 4,00 pontos**

Destaque do avaliador: a instituição obteve cem por cento de aproveitamento da Dimensão 3 com notas máximas em todos os indicadores. Apresentou recursos tecnológicos adequados, com acesso à internet e computadores disponíveis para uso com tecnologias acessíveis para os alunos com deficiências. Os espaços destinados aos professores são adequados quanto à iluminação, climatização, acessibilidade, acesso à internet e computadores.

As salas de aula também apresentam infraestrutura adequada com iluminação, climatização, rampas de acesso, piso tátil, portas largas para cadeirantes, carteiras adequadas e suficientes. A biblioteca da instituição dispõe de espaços de estudo individual e coletivo e de suporte para alunos com deficiência. O acervo é adequado e dispõe de número de exemplares suficientes.

O curso apresenta os laboratórios exigidos pelo CNTC: laboratório de anatomia, de estética e de eletrotermofototerapia. Os espaços (infraestrutura) e equipamentos foram avaliados durante a visita.

**Conceito Final:** 3,624 pontos resultando com o arredondamento em 4,00 pontos

O curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo Instituto Ateneu/Unidade de Messejana, conforme seu Plano de Curso cadastrado no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), é desenvolvido na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, sendo estruturado em nove Módulos de disciplinas, sem certificações intermediárias. Os Módulos estão descritos em termos de habilidades, competências e bases científicas e tecnológicas, totalizando 1.200 horas de formação teórica e prática, acrescidas de mais trezentas para o estágio curricular obrigatório, perfazendo uma formação técnica de 1.500 horas, com previsão de dezoito meses para integralização curricular.

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA**

MÓDULO I					
Disciplinas	Teórica	Prática	Presencial	EaD	Total
Anatomia e Fisiologia Humana	40h	20h	60h	-	60h
Noções de Primeiros Socorros	25h	20h	45h	-	45h
Massoterapia	20h	40h	60h	-	60h
<b>Subtotal Módulo I</b>	<b>85h</b>	<b>80h</b>	<b>165h</b>	<b>-</b>	<b>165h</b>
MÓDULO II					
Disciplinas	Teórica	Prática	Presencial	EaD	Total
Eletrotermofototerapia	20h	40h	60h	-	60h
Informática Aplicada	45h	-	-	45h	45h
Fisiologia Humana	40h	20h	60h	-	60h



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 717/2024

Subtotal Módulo II	105h	60h	120h	45h	165h
<b>MÓDULO III</b>					
Disciplinas	Teórica	Prática	Presencial	EaD	Total
Intradermoterapia	40h	20h	60h	-	60h
Bioquímica	35h	10h	45h	-	45h
Tecnologias Avançadas em Prática Capilar	20h	40h	60h	-	60h
<b>Subtotal Módulo III</b>	<b>95h</b>	<b>70h</b>	<b>165h</b>	<b>-</b>	<b>165h</b>
<b>MÓDULO IV</b>					
Disciplinas	Teórica	Prática	Presencial	EaD	Total
Biotecnologia de Cosméticos	40h	20h	60h	-	60h
Farmacologia	45h	-	-	45h	45h
Visagismo e Maquiagem	20h	40h	60h	-	60h
<b>Subtotal Módulo IV</b>	<b>105h</b>	<b>60h</b>	<b>120h</b>	<b>45h</b>	<b>165h</b>
<b>MÓDULO V</b>					
Disciplinas	Teórica	Prática	Presencial	EaD	Total
Estética e Legislação	60h	-	60h	-	60h
Nutrição Estética	45h	-	-	45h	45h
Tecnologias Avançadas em Prática Facial	20h	40h	60h	-	60h
<b>Subtotal Módulo V</b>	<b>125h</b>	<b>40h</b>	<b>120h</b>	<b>45h</b>	<b>165h</b>
<b>MÓDULO VI</b>					
Disciplinas	Teórica	Prática	Presencial	EaD	Total
Depilação e <i>Designer</i>	20h	40h	60h	-	60h
Saúde e Segurança do Trabalho	45h	-	-	45h	45h
Tecnologias Avançadas em Prática Corporal	20h	40h	60h	-	60h
<b>Subtotal Módulo VI</b>	<b>85h</b>	<b>80h</b>	<b>120h</b>	<b>45h</b>	<b>165h</b>
<b>MÓDULO VII</b>					
Disciplinas	Teórica	Prática	Presencial	EaD	Total
Estética e Pré e Pós-operatório	20h	40h	60h	-	60h
Planejamento de Carreira	45h	-	-	45h	45h
Estética Paliativa	40h	20h	60h	-	60h
<b>Subtotal do Módulo VII</b>	<b>105h</b>	<b>60h</b>	<b>120h</b>	<b>45h</b>	<b>165h</b>
<b>MÓDULO VIII</b>					
Disciplinas	Teórica	Prática	Presencial	EaD	Total
Estágio Supervisionado	-	300h	300h	-	300h
<b>Subtotal do Módulo VIII</b>	<b>-</b>	<b>300h</b>	<b>300h</b>	<b>-</b>	<b>300h</b>
<b>MÓDULO IX</b>					
Disciplinas	Teórica	Prática	Presencial	EaD	Total
Seminário de Conclusão	45h	-	45h	-	45h
<b>Subtotal do Módulo IX</b>	<b>45h</b>	<b>-</b>	<b>45h</b>	<b>-</b>	<b>45h</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>510h</b>	<b>750h</b>	<b>1260h</b>	<b>240h</b>	<b>1500h</b>

FOR: GR

REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

4/6

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 717/2024

O desenvolvimento do curso Técnico em Estética prevê em sua matriz curricular a oferta de 240 horas de atividades vivenciadas na modalidade Educação a Distância (EaD), mediante utilização de mediação pedagógica em ambiente virtual de aprendizagem, cumprindo o limite de vinte por cento da carga horária orientada pelo CNCT.

Para cumprir a matriz curricular, o Instituto Ateneu/Unidade Messejana, conta com um corpo docente constituído de 12 (doze) professores, sendo quatro graduados em Estética e os demais, em áreas correlatas e compatíveis com as disciplinas a serem ministradas.

A coordenação do curso Técnico em Estética está sob a responsabilidade da Professora Elisângela Maria Laurentino, graduada em Fisioterapia, dedicando quarenta horas de trabalho à gestão do curso.

A orientação do estágio supervisionado está a cargo da Professora Ana Verônica Cidrão, graduada em Fisioterapia e especialista em Fisioterapia Dermatofuncional, dedicando vinte horas ao curso.

O Instituto Ateneu conta com instalações (infraestrutura) adequadas e com recursos de acessibilidade para atender à oferta de quatro turmas anuais com quarenta vagas cada; são 35 salas de aula, um laboratório de informática contendo 155 computadores, dois laboratórios de anatomia humana e um de estética, adequadamente equipados; há uma biblioteca climatizada, com acesso à internet e com acervos bibliográficos físico e virtual adequados, conforme avaliação do especialista.

O desenvolvimento do estágio supervisionado está adequadamente descrito no Plano de Curso, e sua orientação está a cargo de profissional devidamente habilitado. Para sua efetivação, esse Instituto celebrou convênios de estágios com seis clínicas de estéticas que oferecem locais adequados para sua prática.

**AValiação FINAL DA INSTITUIÇÃO:**

Médias das Dimensões	Total de pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	MÉDIA OBTIDA PARA CADA DIMENSÃO*	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	51	14	3,64	3	10,92
Dimensão 2	30	9	3,33	4	13,32
Dimensão 3	28	7	4,00	3	12,00
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>					<b>36,24</b>

FOR: GR  
REV: JAA

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 717/2024

\* com precisão de até duas casas decimais

**CONCEITO FINAL DO CURSO <sup>1,2</sup>: 3,62 = 4**

<sup>1</sup> Total de Pontos com os pesos + 10.

<sup>2</sup> conversão (arredondamento) do resultado originalmente contínuo para um valor discreto variando de 1 a 4.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

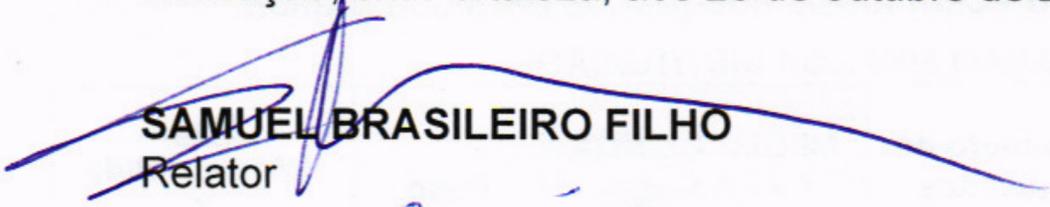
Fundamentam o presente Parecer a Lei Federal nº 9.394/1996, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Resolução CNE/CEB nº 1/2021, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; a Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela de nº 485/2020, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará, e a Lei nº 13.643, de 3 de abril de 2018, que regulamentou a profissão de Esteticista, a de Cosmetólogo e a de Técnico em Estética.

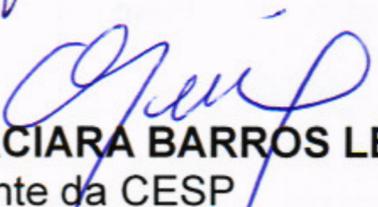
## III – VOTO DO RELATOR

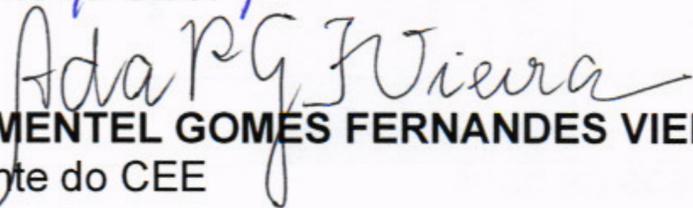
Face ao exposto, voto favoravelmente pela renovação do reconhecimento do curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com a previsão de oferta de quatro turmas anuais com quarenta alunos cada, pelo Instituto Ateneu/Unidade Messejana (Censo Inep nº 23273437), mantido por CV&C Cursos e Treinamento LTDA e sediado na Avenida Coletor Antônio Gadelha, nº 621, Messejana, CEP: 60.871-055, nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2027, desde que esse Instituto permaneça credenciado junto a este Conselho.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2024.

  
**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**  
Relator

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da CESP

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE